



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 066 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando o teor do requerimento nº 002/2023 da Servidora Deusa Monteiro da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido conceder 20 (vinte dias) de Férias a Servidora **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, lotada no Cargo de Coordenadora de Controle Interno do quadro de Servidores Comissionado desta Casa Legislativa, correspondente ao período 01/09/2022 a 01/09/2023, que serão usufruídas no intervalo do dia 11 à 30/09/2023.

ART. 2º. Autorizar o Pagamento de um terço (1/3) de Férias a ser creditado em folha de pagamento no mês de Agosto de 2023.

ART. 3º. Autorizar ainda a conversão de 1/3 (um terço) sendo 10 (dez dias) das Férias do período citado no artigo 1º desta Portaria, em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de agosto de 2023.

Ver. GESIANE PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), EM EXERCÍCIO